



Resolução CONSUP/IFG nº 16, de 14 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião ordinária do Conselho Superior de 14 de maio de 2018, resolve:

I – Suspender, temporariamente, a Resolução CONSUP/IFG de nº 023 de 22 de agosto de 2016, que retificou a Resolução CONSUP/IFG de nº 014 de 18 de abril de 2016, que aprovou o regulamento para elaboração de editais de concursos públicos de provas e títulos para o provimento de vagas para os cargos da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior